

ENGE
NHO
DE
IDEIAS

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43205675951	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2600298379

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

PORTO ALEGRE
Local

16 Junho 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11815655 em 19/06/2026 da Empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 07895771000133 e protocolo 262307987 - 17/06/2026. Autenticação: 742EA282FBAA167D43723E56CC5F4FDCEDABF1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/230.798-7 e o código de segurança p3Mk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/230.798-7	RSE2600298379	16/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.327.450-38	THIAGO DALMAS AFFONSO	17/06/2026 11:30:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11815655 em 19/06/2026 da Empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 07895771000133 e protocolo 262307987 - 17/06/2026. Autenticação: 742EA282FBAA167D43723E56CC5F4FDCEDABF1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/230.798-7 e o código de segurança p3Mk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.895.771/0001-33
NIRE 43205675951

LUIZ RICARDO FELIX JAQUES, brasileiro, solteiro, nascido no município de Porto Alegre, em 10/06/1975, administrador, portador da CI nº 1062492382 SSP/RS e do CPF nº 727.616.010-68, residente e domiciliado na Rua Nicola Mathias Falci, nº 151, Apto 612, bairro Jardim do Salso, em Porto Alegre - RS, CEP 91.410-330.

THIAGO DALMAS AFFONSO, brasileiro, empresário, divorciado, nascido no município de Porto Alegre, em 10/03/1982, portador da CI nº 3077310435 SSP/RS e do CPF nº 001.327.450-38, residente e domiciliado na Rodovia Tappir Rocha, nº 8500, Lote AF07, bairro São Lucas, em Viamão - RS, CEP 94.451-000.

Ambos sócios da sociedade limitada, que gira sob a denominação social **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA**, sediada em Porto Alegre/RS, na Avenida Ipiranga, nº 7464, salas 1003/1005/1007, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS – CEP 91410-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.895.771/0001-33, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 43205675951, em 21 de março de 2006 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social, o que fazem na seguinte forma:

I. DAS ALTERACÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa encerra sua filial estabelecida na Avenida Italia, nº 482, Conj 501, bairro São Pelegrino, Caxias do Sul/-RS – CEP 95010-040 inscrita no CNPJ 07.895.771/0003-03.

II. DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Após a alteração acima retratada, os sócios quotistas resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social, substituindo todas as disposições contratuais anteriores pelas que se seguem, o qual passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11815655 em 19/06/2026 da Empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 07895771000133 e protocolo 262307987 - 17/06/2026. Autenticação: 742EA282FBAA167D43723E56CC5F4FDCEDABF1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/230.798-7 e o código de segurança p3Mk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.895.771/0001-33
NIRE 43.205.675.951

LUIZ RICARDO FELIX JAQUES, brasileiro, solteiro, nascido no município de Porto Alegre, em 10/06/1975, administrador, portador da CI nº 1062492382 SSP/RS e do CPF nº 727.616.010-68, residente e domiciliado na Rua Nicola Mathias Falci, nº 151, Apto 612, bairro Jardim do Salso, em Porto Alegre - RS, CEP 91.410-330.

THIAGO DALMAS AFFONSO, brasileiro, empresário, divorciado, nascido no município de Porto Alegre, em 10/03/1982, portador da CI nº 3077310435 SSP/RS e do CPF nº 001.327.450-38, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 8500, Lote AF07, bairro Querência, em Viamão - RS, CEP 94.440-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade tem como o nome empresarial ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único – A sociedade terá como nome fantasia ENGENHO DE IDEIAS.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede e foro em Porto Alegre/RS, na Avenida Ipiranga, nº 7464, salas 1003/1005/1007, CEP 91410-500, Jardim Botânico e mantém filial nº 1 na Rua 1822, nº 330, Sala 02, Centro, Balneário Camboriú – SC, inscrita no CNPJ nº 07.895.771/0002-14.

Cláusula Terceira – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais no país ou fora dele.

Cláusula Quarta – O objeto social da sociedade é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, BEM COMO TODAS AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E VINCULADAS À ATIVIDADE PRINCIPAL E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrita e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Percentual	Quotas	Capital
LUIZ RICARDO FELIX JAQUES	50%	300.000	R$ 300.000,00
THIAGO DALMAS AFFONSO	50%	300.000	R$ 300.000,00
TOTAL	**100%**	**600.000**	**R$ 600.000,00**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11815655 em 19/06/2026 da Empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 07895771000133 e protocolo 262307987 - 17/06/2026. Autenticação: 742EA282FBAA167D43723E56CC5F4FDCEDABF1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/230.798-7 e o código de segurança p3Mk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

Parágrafo 1º: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo 2º: Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas se houver.

Parágrafo 3º: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo 4º: Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: A sociedade reger-se-á supletivamente pelas normas da Lei das Sociedades Anônimas, no que não for regulado pelo Código Civil Brasileiro e pelas disposições do presente contrato social, conforme preceitua o artigo 1053, combinado com o artigo 997, do último diploma citado.

Cláusula Nona: O sócio participa dos lucros, na proporção das respectivas quotas, podendo, no entanto, os lucros serem distribuídos de forma diferenciada, conforme previsto nas cláusulas 13ª letra "h" e 14ª parágrafo 3º.

Cláusula Décima - A administração da sociedade caberá ao(s) administrador(es)/sócio(s) LUIZ RICARDO FELIX JAQUES e THIAGO DALMAS AFFONSO, podendo ser exercida isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 1º: Emitir, endossar, avalizar, aceitar e negociar títulos de crédito em geral, cheques e papéis análogos bem como quando envolver questões financeiras e/ou contábeis, no interesse da sociedade, deverá haver assinatura conjunta dos dois sócios administradores.

Parágrafo 2º: É permitida a representação individual, por somente um dos administradores, nos casos de participação da sociedade em licitações públicas, em todas as suas modalidades, podendo o representante retirar editais, apresentar envelopes das Propostas Técnicas, de Preço e Documentos de Habilitação, participar de sessões públicas de abertura dessas Propostas e Documentos, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11815655 em 19/06/2026 da Empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 07895771000133 e protocolo 262307987 - 17/06/2026. Autenticação: 742EA282FBAA167D43723E56CC5F4FDCEDABF1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/230.798-7 e o código de segurança p3Mk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, responder a recurso interposto, negociar preços, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao cumprimento da licitação.

Parágrafo 3º: Ambos os sócios responderão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela sociedade.

Parágrafo 4º: Os administradores possuem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo 5º: Os administradores poderão receber um "pro labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo 6°: É vedado ao(s) administrador(es) fazer(em) uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 7º: Nos casos de falecimento ou impedimento dos administradores, ou ainda, de ausência superior a 30 (trinta) dias contínuos, a sociedade será administrada por novo administrador, sócio ou não sócio, que será eleito em reunião extraordinária, onde a maioria do capital social decidirá pelo novo administrador em lugar do falecido, impedido ou ausente.

Parágrafo 8º: A reunião extraordinária prevista no parágrafo anterior será realizada com a presença dos sócios que representam a maioria do capital social, ou, nos casos de falecimento, ausência ou impedimento, de seus representantes legais.

Parágrafo 9º: Realizada a reunião extraordinária prevista nos parágrafos sétimo e oitavo, o novo administrador tomará posse imediatamente.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(s) administrador(es) é(são) obrigado(s) a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Cláusula Décima Segunda: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo(s) administrador(es).

Parágrafo 1º: O anúncio de convocação para reunião será anunciado por escrito ou carta registrada, com obtenção individual de ciência, no prazo mínimo de oito dias paraa primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo 2º: Dispensam-se às formalidades da publicação de anúncio, conforme parágrafo 2º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 3º: A reunião torna-se dispensável quando ambos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será o objeto dela.

Parágrafo 4º: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada ata de reunião, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo(s) administrador(es), ou pela mesa, sendo facultado a apresentação ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11815655 em 19/06/2026 da Empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 07895771000133 e protocolo 262307987 - 17/06/2026. Autenticação: 742EA282FBAA167D43723E56CC5F4FDCEDABF1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/230.798-7 e o código de segurança p3Mk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

Parágrafo 5º: A reunião dos sócios instala-se com a presença de ambos os sócios, em primeira convocação, e em segunda, com qualquer número.

Cláusula Décima Terceira: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) Aprovação das contas da administração;
b) A designação do(s) administrador(es), quando feita em ato separado;
c) A destituição do(s) administrador(es);
d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) A modificação no contrato social;
f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
h) A distribuição de resultados e dividendos em proporção diferenciada das quotas de participação da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão tomadas:

Parágrafo 1º: Pelos votos correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social, nos casos previstos nas letras "a" a "h".

Parágrafo 2º: Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo 3º: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam ambos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula Décima Quinta – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro

Cláusula Décima Sexta: O falecimento, retirada, insolvência ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

Parágrafo 1º: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo 2º: No caso de saída voluntária de qualquer um dos sócios, o sócio retirante deverá notificar a sociedade e ao outro sócio sua intenção, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ofertando suas cotas, sendo o pagamento realizado em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo a primeira parcela paga em até 60 (sessenta) dias após sua retirada da sociedade. A preferência na aquisição de tais cotas é dos sócios remanescentes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11815655 em 19/06/2026 da Empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 07895771000133 e protocolo 262307987 - 17/06/2026. Autenticação: 742EA282FBAA167D43723E56CC5F4FDCEDABF1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/230.798-7 e o código de segurança p3Mk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

Parágrafo 3º: Ainda no caso de retirada de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

Parágrafo 4º: Pode o sócio ser excluído da sociedade, por falta grave que ponha em risco a continuidade da sociedade, por incapacidade superveniente, por ser declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo 5º: No caso do sócio excluído da sociedade, o valor de sua cota liquidada, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias a partir da exclusão.

Parágrafo 6º: Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer um dos sócios, será feito um balanço especial para a apuração do montante dos haveres do sócio falecido ou incapaz. O saldo apurado será pago ao seu titular ou titulares em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo que a primeira deverá ser paga até 60 (sessenta) dias após a morte ou trânsito em julgado da declaração judicial de incapacidade.

Parágrafo 7º: Os herdeiros do sócio falecido poderão continuar na sociedade se assim o desejarem, devendo para tanto o inventariante do espólio comunicar por escrito esta decisão aos outros sócios, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do processo de inventário do "de cujus".

Parágrafo 8º: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula Décima Sétima: Se dissolver-se o casamento ou a união estável de sócio, as quotas da sociedade que, na partilha, forem atribuídas à ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) serão liquidadas com base no balanço patrimonial de determinação e pagas em até 60 (sessenta) parcelas iguais e mensais, corrigidas anualmente pela média do índice INPC e IGP-M ou por índice que venha a substituir estes, salvo acordo em sentido diverso, aprovado por 75% do capital social. A primeira parcela será paga nos 60 (sessenta) dias subsequentes à liquidação.

Cláusula Décima Oitava: O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo 1º: Anualmente, em 31 de dezembro, serão levantados o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, e feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino conforme a proporção das respectivas quotas dos sócios, podendo, no entanto, os lucros serem distribuídos de forma diferenciada, conforme previsto nas cláusulas 13ª letra "h" e 14ª parágrafo 3º.

Parágrafo 2º: Os sócios poderão deliberar pela elaboração de balanços intermediários, antes de findar o ano calendário, dando os resultados apurados a destinação que entenderem pertinente, podendo efetuar a distribuição antecipada de lucros aos sócios e, inclusive, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11815655 em 19/06/2026 da Empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 07895771000133 e protocolo 262307987 - 17/06/2026. Autenticação: 742EA282FBAA167D43723E56CC5F4FDCEDABF1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/230.798-7 e o código de segurança p3Mk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

Parágrafo 3º: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital (Art. 1.059 do C.C.).

Cláusula Décima Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Vigésima: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 do código civil.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em 1 (uma) única via.

Porto Alegre/RS, 11 de junho de 2026.

Thiago Dalmas Affonso
Assinado Digitalmente

Luiz Ricardo Felix Jaques
Assinado Digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11815655 em 19/06/2026 da Empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 07895771000133 e protocolo 262307987 - 17/06/2026. Autenticação: 742EA282FBAA167D43723E56CC5F4FDCEDABF1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/230.798-7 e o código de segurança p3Mk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/230.798-7	RSE2600298379	16/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.616.010-68	LUIZ RICARDO FELIX JAQUES	17/06/2026 16:07:16
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
001.327.450-38	THIAGO DALMAS AFFONSO	17/06/2026 11:30:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11815655 em 19/06/2026 da Empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 07895771000133 e protocolo 262307987 - 17/06/2026. Autenticação: 742EA282FBAA167D43723E56CC5F4FDCEDABF1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/230.798-7 e o código de segurança p3Mk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA, de CNPJ 07.895.771/0001-33 e protocolado sob o número 26/230.798-7 em 17/06/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11815655, em 19/06/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.327.450-38	THIAGO DALMAS AFFONSO	17/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.616.010-68	LUIZ RICARDO FELIX JAQUES	17/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
001.327.450-38	THIAGO DALMAS AFFONSO	17/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/06/2026

SRM

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2026, às 10:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 26/230.798-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 19 de junho de 2026

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11815655 em 19/06/2026 da Empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 07895771000133 e protocolo 262307987 - 17/06/2026. Autenticação: 742EA282FBAA167D43723E56CC5F4FDCEDABF1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/230.798-7 e o código de segurança p3Mk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2684956084

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUIZ RICARDO FELIX JAQUES

1ª HABILITAÇÃO: 17/09/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/06/1975, PORTO ALEGRE, RS

4a DATA EMISSÃO: 25/10/2023

4b VALIDADE: 25/10/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1062492382 SSP RS

4d CPF: 727.616.010-68

5 Nº REGISTRO: 00339461873

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LIDRONETO PACHECO JAQUES

MARIA NILZA FELIX JAQUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A			25/10/2033	
A1				
B			25/10/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01119487181
RS277837413

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

2684956084

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA003394618<736<<<<<<<<<<<<
7506109M3310252BRA<<<<<<<<<<<6
LUIZ<<RICARDO<FELIX<JAQUES<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



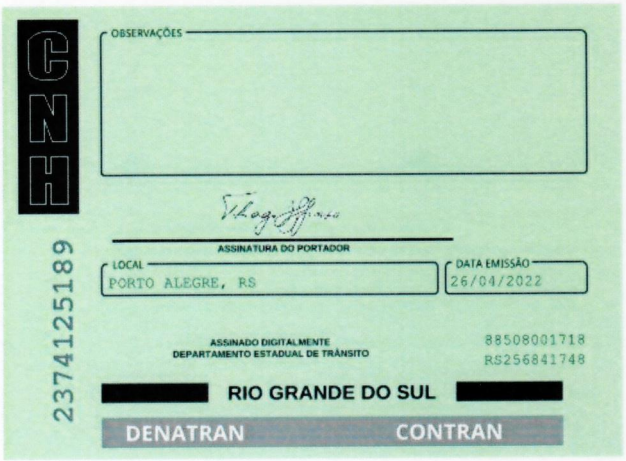

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.895.771/0001-33 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA	**21/03/2006**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV IPIRANGA	**7464**	**SALA 1003 SALA 1005 SALA 1007**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
91.530-000	**JARDIM BOTANICO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHO@ENGENHODEIDEIAS.COM.BR	**(51) 3273-3100 / (51) 9257-6686**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/03/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2026** às **14:03:01** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL RS

Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Certificamos que o CNPJ 07.895.771/0001-33 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 15/10/2026 14:09:11
Autenticação: D0BA7BE2-1B37-4AE0-81F7-4EA03ECF6C87

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de inscrição no cadastro de ISSQN

IDENTIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO CADASTRAL
504.116.2.4	07.895.771/0001-33	Ativa

CONSTITUIÇÃO	INSCRIÇÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO
21/03/2006	27/03/2006	19/08/2025

NOME / NOME EMPRESARIAL
ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA

NOME ALTERNATIVO / NOME DE FANTASIA
ENGENHO DE IDEIAS

CONTATO

ENDEREÇO
Avenida Ipiranga, 7464 - SALA 1003 SALA 1005 SALA 1007

BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
Jardim do Salso	91410-500	Porto Alegre	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MIDER@MIDER.COM.BR	555133481717

ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada	Atividade Empresarial-CNAE

CÓDIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - FORMA DE TRIBUTAÇÃO
7311-4/00 - Agências de publicidade - Receita Bruta

CÓDIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS - TIPO DE TRIBUTAÇÃO - FORMA DE TRIBUTAÇÃO
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - Receita Bruta - Receita Bruta

6201-5/02 - Web desing - Receita Bruta - Receita Bruta

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet - Receita Bruta - Receita Bruta

7319-0/04 - Consultoria em publicidade - Receita Bruta - Receita Bruta

TRIBUTAÇÃO

ENQUADRAMENTOS EM REGIMES ESPECIAIS
NÃO POSSUI

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de inscrição no cadastro de ISSQN

ATENÇÃO

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC no Portal da Receita Federal.
A autenticidade do documento pode ser conferida no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando a inscrição **504.116.2.4** e o codigo de autenticação **0A78D88F8082**.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.895.771/0001-33

Razão social: ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA

Endereço: AVE IPIRANGA 7464 SALA 1003/ JARDIM BOTANICO / PORTO ALEGRE / RS / 91530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2026 a 19/11/2026

Certificação Número: 2026102122001362638544

Informação obtida em 22/10/2026 10:40:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 07.895.771/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:03 do dia 27/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2027.
Código de controle da certidão: **8A1D.BD26.9719.2C50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA**

CNPJ base: **07.895.771/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/12/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42430569**
Autenticação: **52934128**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **14/11/2026**

Nome: ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 07.895.771/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 13 de outubro de 2026.

Certidão emitida em 15/10/2026 às 14:16:04, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 07.895.771/0001-33** e o código de autenticidade **89DA3CBDECE2**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.895.771/0001-33
Certidão nº: 87162550/2026
Expedição: 15/10/2026, às 14:20:00
Validade: 13/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.895.771/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

À Comissão de Contratação
Concorrência nº 001/2026 – CRM-PR
Processo SEI nº 26.14.000001750-4

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS

A empresa Engenho de Ideias Comunicação Ltda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.895.771/0001-33, com sede à Avenida Ipiranga, nº 7464, conjunto 1005, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 91410-500, por intermédio de seu Sócio - Administrador, o Sr.Luiz Ricardo Felix Jaques, portador da Carteira de Identidade nº 106.249.238-2, expedida pelo SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 727.616.010-68, DECLARA, para fins de participação na Concorrência nº 001/2026, promovida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM-PR), e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Porto Alegre/RS, 21 de outubro de 2026.

07.895.771/0001-33
ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA
Av. Ipiranga, 7464, sala 1005
Jardim Botânico CEP 91530-000
PORTO ALEGRE - RS

Luiz Ricardo Felix Jaques
Sócio - Administrador
Engenho de Ideias Comunicação Ltda.

À Comissão de Contratação
Concorrência nº 001/2026 – CRM-PR
Processo SEI nº 26.14.000001750-4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO IMPEDITIVA

A empresa Engenho de Ideias Comunicação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.895.771/0001-33, com sede à Avenida Ipiranga, nº 7464, conjunto 1005, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 91410-500, por intermédio de seu Sócio - Administrador, o Sr. Luiz Ricardo Felix Jaques, portador da Carteira de Identidade nº 106.249.238-2, expedida pelo SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 727.616.010-68, DECLARA, para fins de participação na Concorrência nº 001/2026, promovida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM-PR), que não se enquadra em nenhuma das hipóteses impeditivas de participação previstas no item 2.3 do Edital.

Declara, ainda, que tem ciência de que a superveniência de fato impeditivo deverá ser comunicada imediatamente ao CRM-PR, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal, na forma da legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Porto Alegre/RS, 21 de outubro de 2026.

07.895.771/0001-33
ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA
Av. Ipiranga, 7464, sala 1005
Jardim Botânico CEP 91530-000
PORTO ALEGRE - RS

Luiz Ricardo Felix Jaques
Sócio - Administrador
Engenho de Ideias Comunicação Ltda

À Comissão de Contratação
Concorrência nº 001/2026 – CRM-PR
Processo SEI nº 26.14.000001750-4

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Engenho de Ideias Comunicação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.895.771/0001-33, com sede à Avenida Ipiranga, nº 7464, conjunto 1005, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 91410-500, por intermédio de seu Sócio - Administrador, o Sr. Luiz Ricardo Felix Jaques, portador da Carteira de Identidade nº 106.249.238-2, expedida pelo SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 727.616.010-68, para fins de participação na Concorrência nº 001/2026, promovida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM-PR), DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Concorrência nº 001/2026 foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 001/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar proposta para participar da Concorrência nº 001/2026 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 001/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 001/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;
d) o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 001/2026 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 001/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Porto Alegre/RS, 21 de outubro de 2026.

07.895.771/0001-33
ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA
Av. Ipiranga, 7464, sala 1005
Jardim Botânico CEP 91530-000
PORTO ALEGRE - RS

Luiz Ricardo Felix Jaques
Sócio-Administrador
Engenho de Ideias Comunicação Ltda.

À Comissão de Contratação
Concorrência nº 001/2026 – CRM-PR
Processo SEI nº 26.14.000001750-4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AGENTE PÚBLICO DO CRM-PR NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa Engenho de Ideias Comunicação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.895.771/0001-33, com sede à Avenida Ipiranga, nº 7464, conjunto 1005, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 91410-500, por intermédio de seu Sócio - Administrador, o Sr. Luiz Ricardo Felix Jaques, portador da Carteira de Identidade nº 106.249.238-2, expedida pelo SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 727.616.010-68, DECLARA, para fins de participação na Concorrência nº 001/2026, promovida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM-PR), que não possui, em seu quadro funcional ou em sua composição societária, agente público pertencente ao CRM-PR, profissional especializado, funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica ao CRM-PR, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Porto Alegre/RS, 21 de outubro de 2026.

07.895.771/0001-33
ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA
Av. Ipiranga, 7464, sala 1005
Jardim Botânico CEP 91530-000
PORTO ALEGRE - RS

Luiz Ricardo Felix Jaques
Sócio - Administrador
Engenho de Ideias Comunicação Ltda.

À Comissão de Contratação
Concorrência nº 001/2026 – CRM-PR
Processo SEI nº 26.14.000001750-4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Engenho de Ideias Comunicação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.895.771/0001-33, com sede à Avenida Ipiranga, nº 7464, conjunto 1005, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 91410-500, por intermédio de seu Sócio - Administrador, o Sr. Luiz Ricardo Felix Jaques, portador da Carteira de Identidade nº 106.249.238-2, expedida pelo SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 727.616.010-68, DECLARA, para fins de participação na Concorrência nº 001/2026, promovida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM-PR), que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Porto Alegre/RS, 21 de outubro de 2026.

07.895.771/0001-33
ENGENHO DE IDEIAS
COMUNICAÇÃO LTDA
Av. Ipiranga, 7464, sala 1005
Jardim Botânico CEP 91530-000
PORTO ALEGRE - RS

Luiz Ricardo Felix Jaques
Sócio - Administrador
Engenho de Ideias Comunicação Ltda.

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA**********
CNPJ: 07.895.771/0001-33**********
****

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Porto Alegre - Foro Central, 28 de setembro de 2026 às 18:15

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	28/09/2026 18h15min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001790397983

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	07.895.771/0001-33
Número de Ordem do Livro:	21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
NIRE	43205675951
CNPJ	07.895.771/0001-33
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31177

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31177
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.E2.23.98.5B.56.11.BD.5C.2B.B8.54.61.EC.42.97.B1.3E.DF.C6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	07.895.771/0001-33
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.832.218,81	R$ 6.343.735,87
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.721.903,13	R$ 6.206.507,68
DISPONIVEL		R$ 862.317,97	R$ 1.537.898,85
CAIXA		R$ 4.592,67	R$ 4.592,67
CAIXA GERAL		R$ 4.592,67	R$ 4.592,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 96.144,58	R$ 460.982,71
BANCO DO BRASIL		R$ 96.144,58	R$ 106.543,57
SICREDI		R$ 0,00	R$ 354.439,14
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 508.398,35	R$ 1.072.323,47
APLICACAO FINANCEIRA SICREDI		R$ 0,00	R$ 1.072.323,47
CDB BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 508.398,35	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 253.182,37	R$ 0,00
BB RENDE FÁCIL		R$ 253.182,37	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 7.616.573,80	R$ 4.089.294,94
CLIENTES		R$ 7.616.573,80	R$ 4.089.294,94
CLIENTES DIVERSOS		R$ 7.616.573,80	R$ 4.089.294,94
OUTROS CREDITOS		R$ 243.011,36	R$ 579.313,89
EMPRESTIMO A EMPREGADOS		R$ 816,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO A EMPREGADOS		R$ 816,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 242.195,36	R$ 579.313,89
IRRF A RECUPERAR		R$ 23.300,19	R$ 33.609,38
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA RETIDO NA FONTE		R$ 204.756,06	R$ 495.730,67
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 2.259,17	R$ 2.259,17
CONTRIBUICAO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 1.812,61	R$ 9.593,60
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 6.009,04	R$ 29.070,55
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 2.564,53	R$ 7.556,76
INSS A COMPENSAR		R$ 1.493,76	R$ 1.493,76
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 110.315,68	R$ 137.228,19
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 10.300,77	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.E2.23.98.5B.56.11.BD.5C.2B.B8.54.61.EC.42.97.B1.3E.DF.C6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	07.895.771/0001-33
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CREDITOS		R$ 10.300,77	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R$ 10.300,77	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 20.000,00
OUTRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 0,00	R$ 20.000,00
Capital Sicredi S.A.		R$ 0,00	R$ 20.000,00
IMOBILIZADO		R$ 100.014,91	R$ 117.228,19
IMOVEIS		R$ 44.897,82	R$ 77.363,38
CONSTRUCOES E EDIFICIOS		R$ 44.897,82	R$ 77.363,38
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 67.186,03	R$ 67.186,03
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 67.186,03	R$ 67.186,03
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 342.474,84	R$ 342.474,84
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 104.278,97	R$ 104.278,97
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 173.180,34	R$ 173.180,34
INSTALACOES		R$ 65.015,53	R$ 65.015,53
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (354.543,78)	R$ (369.796,06)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (62.042,03)	R$ (64.801,04)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIP. FER		R$ (104.278,97)	R$ (104.278,97)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (123.207,25)	R$ (135.700,52)
(-) (-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES		R$ (65.015,53)	R$ (65.015,53)
PASSIVO		R$ 8.832.218,81	R$ 6.343.735,87
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.162.848,33	R$ 1.705.804,56
FORNECEDORES		R$ 5.015.572,03	R$ 1.625.378,53
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 5.015.572,03	R$ 1.625.378,53
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 5.015.572,03	R$ 1.625.378,53
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 102.423,99	R$ 65.505,07
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 102.423,99	R$ 65.505,07
ISS A RECOLHER		R$ 5.314,64	R$ (486,42)
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 56,15	R$ 56,15
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R$ 61.345,17	R$ 65.500,87
IRRF A RECOLHER		R$ 261,85	R$ 38,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.E2.23.98.5B.56.11.BD.5C.2B.B8.54.61.EC.42.97.B1.3E.DF.C6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	07.895.771/0001-33
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R$ 6.251,64	R$ 5,93
COFINS A RECOLHER		R$ 28.832,66	R$ 28,17
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R$ 179,33	R$ 179,33
CONTRIBUICOES SOCIAIS RETIDAS A RECOLHER		R$ 182,55	R$ 182,55
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R$ 44.852,31	R$ 14.920,96
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 910,80	R$ 11.211,57
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 21,80	R$ 10.322,57
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 889,00	R$ 889,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 43.941,51	R$ 3.709,39
INSS A RECOLHER		R$ 32.223,79	R$ 2.609,28
FGTS A RECOLHER		R$ 11.717,72	R$ 1.100,11
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 2.822,69	R$ 3.851.688,11
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 2.822,69	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 2.822,69	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 2.822,69	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 3.851.688,11
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 3.851.688,11
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 3.851.688,11
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.666.547,79	R$ 786.243,20
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPÍTAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.066.547,79	R$ 186.243,20
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.066.547,79	R$ 186.243,20
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.066.547,79	R$ 186.243,20
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00

DocuSigned by:
Thiago Dalmas Affonso
E333DECB53B34E8...

Assinado por:
Vanderlei Machado Borges
82A92161ABDE4C4...

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.E2.23.98.5B.56.11.BD.5C.2B.B8.54.61.EC.42.97.B1.3E.DF.C6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	07.895.771/0001-33
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 5.716.410,24	R$ 7.692.495,57
SERVICOS PRESTADOS		R$ 5.716.410,24	R$ 7.692.495,57
(-) DEDUÇÕES		R$ (926.191,21)	R$ (1.212.056,60)
(-) (-) ISS		R$ (119.718,73)	R$ (118.337,01)
(-) (-) COFINS		R$ (171.392,10)	R$ (230.774,86)
(-) (-) PIS		R$ (37.134,95)	R$ (50.001,21)
(-) (-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (164.632,61)	R$ (221.543,87)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (433.312,82)	R$ (591.399,65)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.790.219,03	R$ 6.480.438,97
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (108.216,48)	R$ (1.978.124,77)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (1.626.861,51)
(-) SUB CONTRATACOES PROFISSIONAIS TEMPORARI		R$ (33.930,00)	R$ (13.890,00)
(-) SUB CONTRATACOES SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (9.837,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS PROSPECCAO		R$ (21.113,86)	R$ (204.016,38)
(-) CONSULTORIA JURIDICA PROSPECCAO		R$ (45.616,68)	R$ (74.322,48)
(-) SUBCONTRATACOES PROSPECCAO		R$ (7.555,94)	R$ (49.197,40)
LUCRO BRUTO		R$ 4.682.002,55	R$ 4.502.314,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.165.399,01)	R$ (1.144.855,16)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (24.204,99)	R$ (28.905,20)
(-) COMBUSTIVEL, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO		R$ (393,10)	R$ (100,30)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R$ (3.785,26)	R$ (1.620,29)
(-) EVENTOS E PROMOCOES		R$ (0,00)	R$ (161,57)
(-) MARKETING		R$ (20.026,63)	R$ (27.023,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.211.708,92)	R$ (1.186.066,15)
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R$ (23.266,89)	R$ 7.125,81
(-) SALARIOS		R$ (180.769,73)	R$ (477.775,34)
(-) FERIAS		R$ (12.183,90)	R$ (0,00)
(-) PRO LABORE		R$ (10.979,04)	R$ (19.337,61)
(-) 13° SALARIO		R$ (19.237,93)	R$ (1.626,02)
(-) FGTS RECOLHIDO		R$ (73.529,74)	R$ (31.388,26)
(-) INSS RECOLHIDO		R$ (92.531,14)	R$ (46.889,41)
(-) IR RECOLHIDO		R$ (237.429,57)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.E2.23.98.5B.56.11.BD.5C.2B.B8.54.61.EC.42.97.B1.3E.DF.C6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	07.895.771/0001-33
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALIMENTACAO/REFEICAO		R$ (3.999,50)	R$ (33.223,40)
(-) TRANSPORTE PESSOAL		R$ (15.097,33)	R$ (963,60)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (100,00)	R$ (140,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (545,06)	R$ (2.988,00)
(-) RESCISOES		R$ (23.723,38)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEL MATRIZ		R$ (95.766,26)	R$ (81.595,10)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R$ (798,63)	R$ (35.221,52)
(-) ALUGUEL DE VEICULO		R$ (195,32)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL		R$ (14.211,77)	R$ (62.026,43)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (332,00)	R$ (13.448,51)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (459,00)
(-) SEGUROS		R$ (4.402,40)	R$ (14.397,43)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R$ (2.179,38)	R$ (2.293,45)
(-) TRANSPORTE ADMINISTRATIVO		R$ (16.623,50)	R$ (3.062,70)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ (2.869,45)	R$ (7.500,98)
(-) ALIMENTACAO ADMINISTRATIVA		R$ (42.036,05)	R$ (10,50)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (8.036,02)	R$ (6.423,34)
(-) INTERNET		R$ (0,00)	R$ (115,28)
(-) TELEFONIA		R$ (8.589,19)	R$ (8.561,07)
(-) ENTIDADES E ASSOCIACOES		R$ (31.617,83)	R$ (7.796,15)
(-) ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS		R$ (548,90)	R$ (49,90)
(-) CORREIO/MALOTE		R$ (710,46)	R$ (3.226,16)
(-) FRETES E MOTOBOY		R$ (6.774,04)	R$ (934,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (8.544,15)	R$ (20.016,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (4.338,60)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (11.519,05)	R$ (15.252,28)
(-) SISTEMA OPERACIONAL (SIGA)		R$ (0,00)	R$ (13.339,87)
(-) FERRAMENTAS DE MIDIA		R$ (14.462,20)	R$ (24.446,24)
(-) SOFWARE		R$ (119.468,01)	R$ (63.622,01)
(-) CONSULTORIA CONTABIL		R$ (50.285,00)	R$ (25.222,36)
(-) CONSULTORIA DE GESTAO		R$ (74.007,50)	R$ (84.639,98)
(-) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO		R$ (0,00)	R$ (85.199,66)
DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 70.514,90	R$ 70.116,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.E2.23.98.5B.56.11.BD.5C.2B.B8.54.61.EC.42.97.B1.3E.DF.C6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	07.895.771/0001-33
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDIMENTOS		R$ 91.729,56	R$ 92.423,10
(-) ENCARGOS, TAXAS E TARIFAS BANCARIAS		R$ (21.214,66)	R$ (22.306,91)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 3.516.603,54	R$ 3.357.459,04
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 3.516.603,54	R$ 3.357.459,04
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 3.516.603,54	R$ 3.357.459,04

DocuSigned by:
Thiago Dalmas Affonso
E333DECB53B34E8...

Assinado por:
Vanderlei Machado Borges
82A92161ABDE4C4...

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 07.895.771/0001-33

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto
Períodos de: 01 de janeiro até 31 de dezembro

Exercícios findos em	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Líquido	3.357.459,04	3.516.603,54
Prejuízo Líquido		
(+) Despesas de Depreciação	15.252,28	11.519,05
(=) Fluxo de caixa operacional gerado	3.372.711,32	3.528.122,59
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Valores Recebidos de Clientes		
Serviços Prestados a Clientes	3.527.278,86	(5.389.495,70)
Compras de Fornecedores	(3.393.016,19)	1.663.492,26
Tgributos a Recuperar	(326.001,76)	(213.406,52)
Tributos a Pagar	(66.850,27)	94.967,46
Empréstimos		
Baixa de Créditos Incrobráveis		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(258.589,36)	(3.844.442,50)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Compra de ativo imobilizado	(32.465,56)	(110.315,68)
Recebimento pela venda de Ativos Permanentes		
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(32.465,56)	(110.315,68)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de Capital	(20.000,00)	
Pagamentos de Lucros/Dividendos	(2.386.075,52)	(1.158.566,78)
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Juros Pagos por empréstimos		
Empréstimos tomados		
Pagamentos de empréstimos		
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(2.406.075,52)	(1.158.566,78)
Variação líquida de caixa e equivalentes	675.580,88	(1.585.202,37)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	862.317,97	2.447.520,34
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.537.898,85	862.317,97
Variação	675.580,88	(1.585.202,37)

DocuSigned by:
Thiago Dalmas Affonso
F333DECB53B34E8...
Thiago Dalmas Affonso
CPF: 001.327.450-38
Sócio Administrador

Assinado por:
Vanderlei Machado Borges
82A92161ABDE4C4...
Mider Contabilidade Ltda.
CNPJ 20.879.585/0001-79
CRC/RS 6.766
Vanderlei Machado Borges
CPF 528.802.570/34
Contador CRC/RS 059573/O-2

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa tem sua sede em Porto Alegre, RS, o objeto social da sociedade é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, BEM COMO TODAS AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E VINCULADAS À ATIVIDADE PRINCIPAL E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

Regime de tributação

A Empresa optou, no exercício de 2025, pela tributação na forma do LUCRO PRESUMIDO, conforme lhe faculta a Legislação do Imposto de Renda.

Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

Imobilizado

Os bens são avaliados pelo custo (preço de aquisição, gastos incorridos atribuíveis ao esforço de colocá-lo em condições de uso e impostos, menos os descontos ou abatimentos obtidos).

A depreciação é calculada com base no método linear e as taxas de depreciação utilizadas são aquelas recomendadas pela Receita Federal.

Lei 15.270/2025

A lei é a nº 15.270/2025, sancionada em 26 de novembro de 2025, instituiu a tributação de lucros e dividendos a partir de 2026, no entanto, ela manteve a isenção do Imposto de Renda sobre lucros e dividendos apurados até o ano-calendário de 2025.

Em razão do prazo para apuração do balanço do exercício 2025, o lucro aprovado para essa distribuição foi apurado em 30/11/2025 no valor de R$ 3.851.688,11 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

DocuSigned by:
Thiago Dalmas Affonso
E333DECB53B34E8...
THIAGO DALMAS AFFONSO
ADMINISTRADOR
CPF: 001.327.450-38

Assinado por:
Vanderlei Machado Borges
82A92161ABDE4C4...
MIDER CONTABILIDADE LTDA – ME
CRC/RS 006766/O CNPJ: 20.879.585/0001-79
VANDERLEI MACHADO BORGES
Contador CRC/RS 59573/O-2 CPF: 528.802.570-34

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43205675951	07.895.771/0001-33	
NOME EMPRESARIAL		
ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6D.E2.23.98.5B.56.11.BD.5C.2B.B8.54.61.EC.42.97.B1.3E.DF.C6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20879585000179	MIDER CONTABILIDADE LTDA:20879585000179	814262437885696833 7	02/09/2025 a 02/09/2026	Sim
Contador	52880257034	VANDERLEI MACHADO BORGES:52880257034	569712505486539031 3	14/04/2026 a 14/04/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6D.E2.23.98.5B.56.11.BD.5C.2B.B8.54.
61.EC.42.97.B1.3E.DF.C6-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2026 às 11:42:41

46.8D.90.F1.9F.AE.3D.01
9B.98.89.6C.A1.69.19.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	07.895.771/0001-33
Número de Ordem do Livro:	21

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	528.802.570-34
N° de Série do Certificado	8142624378856968337
Nome do Signatário	MIDER CONTABILIDADE LTDA:20879585000179
Autoridade Certificadora Emissora	AC REDE IDEIA RFB
Validade	02/09/2025 a 02/09/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	528.802.570-34
N° de Série do Certificado	5697125054865390313
Nome do Signatário	VANDERLEI MACHADO BORGES:52880257034
Autoridade Certificadora Emissora	AC REDE IDEIA RFB
Validade	14/04/2026 a 14/04/2027

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
CNPJ:	07.895.771/0001-33 Nire: 43205675951 Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash):	6D.E2.23.98.5B.56.11.BD.5C.2B.B8.54.61.EC.42.97.B1.3E.DF.C6-

Consulta Realizada em: 03/06/2026 09:31:00

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 07.895.771/0001-33

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Períodos de: 01 de janeiro até 31 de dezembro

Exercícios findos em	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.066.547,79	708.511,03
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	3.357.459,04	3.516.603,54
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda		
SOMA DOS RECURSOS	6.424.006,83	4.225.114,57
Dividendos ou Lucros Distribuídos	- 6.237.763,63	- 1.158.566,78
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Destinado a Aumento de Capital		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	186.243,20	3.066.547,79

DocuSigned by:
Thiago Dalmas Affonso
E333DECB53B34E8...
Thiago Dalmas Affonso
CPF: 001.327.450-38
Sócio Administrador

Assinado por:
Vanderlei Machado Borges
82A92161ABDE4C4...
Mider Contabilidade Ltda.
CNPJ 20.879.585/0001-79
CRC/RS 6.766
Vanderlei Machado Borges
CPF 528.802.570/34
Contador CRC/RS 059573/O-2

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 07.895.771/0001-33

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Períodos de: 01 de janeiro até 31 de dezembro

	Capital Social	Resultado do Exercício em Curso	Ajuste de Exercícios Anteriores	Lucros Distribuídos	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	3.516.603,54				3.516.603,54
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						-
TRANSFERÊNCIA PARA LUCROS ACUMULADOS		- 3.186.183,54		3.025.898,94	160.284,60	-
LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIOS	-	-	-	- 1.158.566,78		- 1.158.566,78
Saldo em 31/12/2024	600.000,00	-	-	-	3.066.547,79	3.666.547,79
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	3.357.459,04				3.357.459,04
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						-
TRANSFERÊNCIA PARA LUCROS ACUMULADOS		- 3.357.459,04		2.386.075,52	971.383,52	-
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SÓCIOS	-			- 2.386.075,52	- 3.851.688,11	- 6.237.763,63
Saldo em 31/12/2025	600.000,00	-	-	-	186.243,20	786.243,20

DocuSigned by:
Thiago Dalmas Affonso
E333DECB53B34E8...

Thiago Dalmas Affonso

CPF: 001.327.450-38

Sócio Administrador

Assinado por:
Vanderlei Machado Borges
82A92161ABDE4C4...

Mider Contabilidade Ltda.

CNPJ 20.879.585/0001-79

CRC/RS 6.766

Vanderlei Machado Borges

CPF 528.802.570/34

Contador CRC/RS 059573/O-2

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 07.895.771/0001-33

Demonstração do Resultado Abrangente
Períodos de: 01 de janeiro até 31 de dezembro

Exercícios findos em	31/12/2025	31/12/2024
Resultado Liquido do Exercício	**3.357.459,04**	**3.516.603,54**
(+ –) Outros Resultados Abrangentes		
Reservas de Reavaliação		
(–) Realização da Reserva de Reavaliação		
(+) Tributos sobre Realização da Reserva de Reavaliação		
Planos de Pensão – Benefícios a Empregados		
(+ –) Ganhos e Perdas Atuarias em Planos de Previdência Complementar		
(+ –) Tributos sobre Ganhos e Perdas Atuarias		
Ajustes de Conversão das Demonstrações Contábeis		
(+ –) Ganhos e Perdas de Conversão das Demonstrações Contábeis para o Exterior		
(+ –) Tributos sobre Ajustes de Conversão das Demonstrações Contábeis para o Exterior		
Ajustes de Avaliação Patrimonial – Ativos Financeiros		
(+ –) Ganhos e Perdas na Remuneração de Ativos Financeiros Disponíveis para Vendas		
(+ –) Tributos sobre Ajustes de Instrumentos Financeiros		
Ajustes de Avaliação Patrimonial – instrumentos de Hedge		
(+ –) Ganhos e Perdas em Instrumentos de Hedge em Fluxo de Caixa		
(+ –) Tributos sobre Ajustes de Instrumentos Financeiros		
Resultado Abrangente da Equivalência Patrimonial		
(+ –) Resultado Abrangente de Empresas Investidas Reconhecidos pelo MEP		
(=) Resultado Abrangente do Período	**3.357.459,04**	**3.516.603,54**
Parcela dos Sócios da Controladora		
Parcela dos Sócios não Controladores		

DocuSigned by:
Thiago Dalmas Affonso
E333DECB53B34E8...
Thiago Dalmas Affonso
CPF: 001.327.450-38
Sócio Administrador

Assinado por:
Vanderlei Machado Borges
82A92161ABDE4C4...
Mider Contabilidade Ltda.
CNPJ 20.879.585/0001-79
CRC/RS 6.766
Vanderlei Machado Borges
CPF 528.802.570/34
Contador CRC/RS 059573/O-2

Docusign Envelope ID: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.206.507,68 + 0,00	1,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.705.804,56 + 3.851.688,11	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.206.507,68	3,64
	Passivo Circulante	1.705.804,56	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	6.206.507,68 - 0,00	3,64
	Passivo Circulante	1.705.804,56	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.537.898,85	0,90
	Passivo Circulante	1.705.804,56	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.343.735,87	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.705.804,56 + 3.851.688,11	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.705.804,56 + 3.851.688,11	0,88
	Ativo Total	6.343.735,87	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.705.804,56 + 3.851.688,11	0,88
	Ativo	6.343.735,87	

DocuSigned by:
Thiago Dalmas Affonso
E333DECB53B34E8...
THIAGO DALMAS AFFONSO
ADMINISTRADOR
CPF: 001.327.450-38

Assinado por:
Vanderlei Machado Borges
82A92161ABDE4C4...
MIDER CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ: 20.879.585/0001-79
CRC RS-006766/O
VANDERLEI MACHADO BORGES
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-059573/O-2
CPF: 528.802.570-34

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D2296501-F5BA-803D-81E7-BA52253780CE
Assunto: Complete com o Docusign: SPED 2025 completo.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 16
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 16
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Engenho de Ideias
Av Ipiranga 7464
PORTO ALEGRE, BR-RS 91530000
engenho@engenhodeideias.com.br
Endereço IP: 189.6.248.225

Rastreamento de registros

Status: Original
09/06/2026 11:57:22

Portador: Engenho de Ideias
engenho@engenhodeideias.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Thiago Dalmas Affonso thiago@engenhodeideias.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Thiago Dalmas Affonso E333DECB53B34E8... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.189.28.43	Enviado: 09/06/2026 12:01:59 Visualizado: 10/06/2026 06:13:25 Assinado: 10/06/2026 06:13:39
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 10/06/2026 06:13:25 ID: 267b9785-8516-4816-a5fb-4ef66d0e0ac8		
Vanderlei Machado Borges mider@mider.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Vanderlei Machado Borges 82A92161ABDE4C4... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.184.55.193	Enviado: 09/06/2026 12:01:59 Visualizado: 09/06/2026 14:28:16 Assinado: 09/06/2026 14:28:33
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09/06/2026 14:28:16 ID: 20596927-c08d-47ad-a1cf-229886904d2e		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/06/2026 12:01:59
Entrega certificada	Segurança verificada	09/06/2026 14:28:16

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/06/2026 14:28:33
Concluído	Segurança verificada	10/06/2026 06:13:39

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Garibaldi/RS, 21 de outubro de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ 07.895.771/0001-33, com sede na Avenida Ipiranga 7464, conjunto 1005, no Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, presta à Prefeitura Municipal de Garibaldi serviços de publicidade e propaganda, desde 03 de setembro de 2018, compreendendo, de forma integrada, o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão externa, bem como da distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, contemplando campanhas com a utilização de mídia local e estadual; além de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, público-alvo e/ou meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados, de acordo com as normas estabelecidas pelo CENP.

Atestamos também que os serviços estão sendo executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas e comerciais, com o cumprimento de todos os prazos estabelecidos, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone seu desempenho e sua idoneidade técnica e comercial.

Assinado eletronicamente por:
Márcio Feijó Schinoff
Data: 21/10/2026 14:18:23 -03:00

IDeiaSigner

Márcio Feijó Schinoff
Coordenador de Comunicação do Município de Garibaldi
CNPJ nº 88.594.999/0001-95
Rua Júlio de Castilhos nº 254 – Garibaldi/RS
E-mail: imprensa@garibaldi.rs.gov.br
Telefone: (54) 3462-8200
Contratos nºs 155/2018 e nº 235/2023

Esse documento foi assinado por Márcio Feijó Schinoff. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/EFH7Y-36BYN-924KZ-KMJS8

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EFH7Y-36BYN-924KZ-KMJS8

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Márcio Feijó Schinoff em 21/10/2026 14:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
132.255.147.242	Não disponível

Autenticação	imp*****@garibaldi.rs.gov.br
Email verificado	

aeJH7hiorcwK4yU2HlENWXOgd4d9dJ8UyQt9iQqLWgU=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://app.ideiasigner.com.br/validate/EFH7Y-36BYN-924KZ-KMJS8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://app.ideiasigner.com.br/validate

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre/RS, 21 de outubro de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.895.771/0001-33, com sede na Avenida Ipiranga nº 7464, conjunto 1005, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, presta serviços de publicidade e propaganda ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, no âmbito do Contrato nº 008/2022, desde 26 de julho de 2022, compreendendo, de forma integrada, o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão externa, bem como a distribuição de publicidade a veículos e demais meios de divulgação, contemplando campanhas com a utilização de mídia estadual e nacional, além de planejamento e execução de pesquisas e demais instrumentos de avaliação e geração de conhecimento sobre mercado, público-alvo e meios de divulgação.

Atestamos, por fim, que os serviços vêm sendo executados de modo plenamente satisfatório, atendendo às exigências técnicas e comerciais, com cumprimento dos prazos estabelecidos, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone o desempenho ou a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Aimi
CPF: ***.984.440-**
Data: 22/10/2026 11:25:23 -03:00

IDeiaSigner

Marcelo Aimi
Diretor do Departamento de Publicidade da Secretaria
de Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ nº 32.639.070/0001-80
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
(51) 3210-4100
Contrato nº 008/2022

Esse documento foi assinado por Marcelo Aimi. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/J7QCR-KWZ4U-B2V5X-9PU7K

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: J7QCR-KWZ4U-B2V5X-9PU7K

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Marcelo Aimi (CPF ***.984.440-**) em 22/10/2026 11:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.39.75.166	Geolocalização Lat: -30,026498 Long: -51,209077 Precisão: 23 (metros)
Autenticação Email verificado	mar*********@secom.rs.gov.br

a2O8Rgu8SDq8lb+7u1mSYlvDlKpH5FA/1bKsCcwj3Ng=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://app.ideiasigner.com.br/validate/J7QCR-KWZ4U-B2V5X-9PU7K

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://app.ideiasigner.com.br/validate

Florianópolis/SC, 21 de outubro de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ 07.895.771/0001-33, com sede na Avenida Ipiranga, 7464 conjunto 1005, no Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, presta ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC serviços de publicidade e propaganda, desde 19 de novembro de 2020, compreendendo, de forma integrada, o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão externa, bem como da distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, contemplando campanhas com a utilização de mídia regional e estadual; além de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, público-alvo e/ou meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados, de acordo com as normas estabelecidas pelo CENP.

Atestamos também que os serviços estão sendo executados de modo satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas e comerciais, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone seu desempenho e sua idoneidade técnica e comercial.

Assinado eletronicamente por:
Geisa Golin Albano
CPF: ***.455.429-**
Data: 21/10/2026 08:17:31 -03:00

IDeiaSigner

Geisa Golin Albano
Diretora de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina-IFSC
CNPJ nº 11.402.887/0001-60
Endereço: Rua 14 de Julho, nº 150, Coqueiros - Florianópolis/SC
E-mail: geisa@ifsc.edu.br
Contrato nº 089/2020

Esse documento foi assinado por Geisa Golin Albano. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/9GSE6-MPDY6-6ALSZ-5WS7P

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9GSE6-MPDY6-6ALSZ-5WS7P

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Geisa Golin Albano (CPF ***.455.429-**) em 21/10/2026 08:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.36.4.32	Não disponível

Autenticação	mar******@ifsc.edu.br
Email verificado	

1gnkuEHNLIxM+Q4saCovdcLGBcD2JI2dbFmVId6H40k= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://app.ideiasigner.com.br/validate/9GSE6-MPDY6-6ALSZ-5WS7P

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://app.ideiasigner.com.br/validate

cenp Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário

Agência Full Service

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA. EPP

07.895.771/0001-33| Grupo Técnico 7 | RS.0604.7505.7

São Paulo, 18 de agosto de 2025.

Melissa Vogel

Presidente

55

Emitido no dia 15/10/2026 - 14:29:55 - Codigos de Controle do Certificado: E078950014

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

À Comissão de Contratação
Concorrência nº 001/2026 – CRM-PR
Processo SEI nº 26.14.000001750-4

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, a empresa Engenho de Ideias Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.895.771/0001-33, com sede à Avenida Ipiranga, nº 7464, conjunto 1005, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 91410-500, por intermédio de seu Sócio – Administrador, o Sr. Luiz Ricardo Felix Jaques, declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Concorrência Presencial nº 001/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Porto Alegre/RS, 22 de outubro de 2026.

07.895.771/0001-33
ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA
Av. Ipiranga, 7464, sala 1005
Jardim Botânico CEP 91530-000
PORTO ALEGRE - RS

Luiz Ricardo Felix Jaques
Sócio - Administrador
Engenho de Ideias Comunicação Ltda.

À Comissão de Contratação
Concorrência nº 001/2026 – CRM-PR
Processo SEI nº 26.14.000001750-4

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

A empresa Engenho de Ideias Comunicação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.895.771/0001-33, com sede à Avenida Ipiranga, nº 7464, conjunto 1005, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 91410-500, por intermédio de seu Sócio - Administrador, o Sr. Luiz Ricardo Felix Jaques, portador da Carteira de Identidade nº 106.249.238-2, expedida pelo SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 727.616.010-68, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, para fins de participação na Concorrência nº 001/2026, promovida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM-PR), firma o presente Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, mediante as seguintes condições:

1. A COMPROMISSÁRIA compromete-se a manter absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados, materiais, briefings, estratégias, estudos, peças, campanhas, conteúdos, registros, credenciais, acessos, sistemas, arquivos ou quaisquer outros elementos a que venha a ter acesso em razão da licitação ou da eventual execução contratual.

2. O dever de sigilo abrange informações classificadas ou não como sigilosas, dados institucionais, dados pessoais, dados pessoais sensíveis, informações estratégicas, técnicas, administrativas, financeiras, operacionais, comunicacionais ou quaisquer informações não públicas relacionadas ao CRM-PR.

3. A COMPROMISSÁRIA obriga-se a utilizar as informações acessadas exclusivamente para os fins necessários à participação na licitação e, se contratada, à execução do contrato, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa, própria ou de terceiros.

4. A COMPROMISSÁRIA compromete-se a não divulgar, reproduzir, compartilhar, disponibilizar, transferir, publicar, explorar comercialmente ou permitir o acesso de terceiros às informações protegidas por este termo, salvo mediante autorização prévia e expressa do CRM-PR ou por imposição legal.

5. A COMPROMISSÁRIA deverá adotar medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas para preservar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e segurança das informações acessadas em razão da licitação ou da execução contratual.

6. A COMPROMISSÁRIA obriga-se a cientificar seus sócios, administradores, dirigentes, empregados, prepostos, representantes, profissionais, fornecedores e terceiros eventualmente envolvidos quanto ao dever de sigilo ora assumido, responsabilizando-se integralmente por sua observância.

7. Caso ocorra acesso indevido, perda, extravio, divulgação não autorizada, incidente de segurança ou qualquer situação que possa comprometer a confidencialidade das informações, a COMPROMISSÁRIA deverá comunicar imediatamente o CRM-PR, indicando as circunstâncias do fato, as informações eventualmente afetadas e as medidas adotadas para contenção e mitigação dos riscos.

8. O dever de sigilo permanecerá vigente durante todo o procedimento licitatório, durante a execução contratual, se houver, e após o encerramento da relação com o CRM-PR, enquanto as informações não se tornarem públicas por meio legítimo ou enquanto sua divulgação puder causar prejuízo ao interesse público, ao CRM-PR, a terceiros ou aos titulares de dados pessoais.

9. O descumprimento deste Termo sujeitará a COMPROMISSÁRIA à responsabilização administrativa, civil e penal cabível, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital, no contrato e na legislação aplicável.

10. A assinatura deste Termo não afasta a observância da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, quando aplicável, da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Porto Alegre/RS, 22 de outubro de 2026.

07.895.771/0001-33
ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA
Av. Ipiranga, 7464, sala 1005
Jardim Botânico CEP 91530-000
PORTO ALEGRE - RS

Luiz Ricardo Felix Jaques
Sócio - Administrador
Engenho de Ideias Comunicação Ltda.

6.1